



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE**

**ITAPEJARA D'OESTE - PR**

**C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**Ofício nº 10/2025**

**Gabinete da Vereadora Karla Mayara Gubert**

Itapejara D'Oeste - PR, 30 de julho de 2025

A/C

Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR)

reclame@der.pr.gov.br

Assunto: Instalação de placa de identificação em quebra-mola na PR-566, Comunidade de Barra Grande.

Prezados(as) Senhores(as),

A presente tem por finalidade solicitar, em nome da segurança e bem-estar dos usuários da rodovia, a instalação de uma placa de identificação em um quebra-mola/lombada localizado na PR-566, na altura da Comunidade de Barra Grande, neste município.

Esta solicitação se justifica pela ausência de sinalização adequada para o referido quebra-mola, o que representa um risco potencial para os motoristas que trafegam pela PR-566, especialmente aqueles que não conhecem a via. A falta de aviso prévio pode resultar em frenagens bruscas e acidentes.

A instalação da placa de identificação, devidamente sinalizada, é crucial para alertar os condutores sobre a presença do quebra-mola, garantindo assim a redução da velocidade e a segurança de todos que utilizam a rodovia neste trecho.

Diante do exposto, solicito às Vossas Senhorias que analisem esta demanda com a urgência e a atenção que a segurança de nossa comunidade requer, e que adotem as providências necessárias para a instalação da placa de identificação no quebra-mola localizado na PR-566, Comunidade de Barra Grande.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

**Karla Mayara Gubert**  
**Vereadora**

**Departamento de Estradas de Rodagem – DER**

**reclame@der.pr.gov.br**

**Escritório Regional Vale do Chopim**